

DECRETO Nº 047,

DE 03 DE MAIO DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251,
de 15 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,
no valor de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) para dar cobertura a seguinte verba
orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto 1095 – APOIO AS INICIATIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (613) R\$ 13.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar
aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto 1095 – APOIO AS INICIATIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (611) R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto 1095 – APOIO AS INICIATIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (618) R\$ 500,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto 1095 – APOIO AS INICIATIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS
3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (623) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto 1095 – APOIO AS INICIATIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (625) R\$ 500,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 6.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda